

REQUERIMENTO Nº 018/2024

Aprovado em 1ª Sessão de discussão  
Por unanimidade de  
seus membros  
Sala de sessões 01/02/2024  
Flávio Henrique de Brito  
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de reconstruir o CAIS da Rua João Pessoa, nas proximidades da antiga prefeitura.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o cais da Rua João Pessoa, por ocasião da última enchente, foi quase que completamente destruído, e àquele que sempre foi um aparelho público desejado e motivo de segurança da população do entorno, em razão pela qual o povo pede e este vereador requer que a citada obra de reconstrução/reforma seja efetivada com a máxima brevidade possível.

Registre-se, por oportuno, que o subscritor do presente enviou requerimento nos mesmos moldes do exercício 2020, através do Requerimento nº 004/2020, bem como no exercício de 2021, através do requerimento 025/2021, no exercício de 2022 por meio do Requerimento nº 003/2022 e no exercício de 2023, por meio do Requerimento nº 005/2023. Assim, considerando a relevância e a plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Ante o exposto, considerando a clareza e justiça do pleito, aguardo aprovação plenária pela unanimidade dos meus nobres pares.

Belém de Maria (PE), 30 de janeiro de 2024.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente